

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PESSOAL DOCENTE

Biénio 2023-2024

Cronograma do Processo de Avaliação - Revisto

Fases		Intervenientes	Data
1	Notificação dos docentes que são avaliados em 2023-2024	GAVIP Docentes	Até 14 de março de 2025
2	Docentes que pretendam requerer avaliação extraordinária (<i>pedido efetuado via GD enviado à SAADP da UOE) (artigo 4.º, n.º 6 do RADPD) e deliberação CCAPD</i>	Docentes Convidados (até 80%) e outros Docentes SAADPD	Até 31 de março de 2025
3	Envio dos resultados dos inquéritos pedagógicos (<i>artigo 11.º, n.º 3 e n.º 4 do RADPD</i>)	Gabinete Qualidade envia ao GAVIP que envia às SAADPD	Até 4 de abril de 2025
4	Submissão da autoavaliação na plataforma NONIO	Docente	A partir de 28 de abril de 2025
5	Efetuar a autoavaliação na plataforma NONIO (<i>artigo 11.º, n.º 2 e n.º 7 do RADPD</i>)	Docente	Até 11 de maio de 2025
6	Avaliação do Docente e Proposta de pontuação (<i>artigo 11º, n.º 5 do RADPD</i>)	SAADPD	Até 11 de junho de 2025
7	Realização de audiência prévia dos interessados (<i>artigo 11.º, n.º 8 do RADPDP</i>)	SAADPD e Docente	Até 10 dias úteis após conhecimento da avaliação
8	Validação das propostas de avaliação (<i>artigo 11º, nº 8 do RADPDP</i>)	CTC	Até 27 de junho de 2025
9	Notificação dos docentes (<i>artigo 11.º, n.º 8 do RADPDP</i>)	Presidente da SAADPD	Até 5 dias úteis após validação
10	Reclamação (<i>artigo 11.º, n.º 9 do RADPDP</i>)	Docente	Até 10 dias úteis após notificação
11	Decisão das reclamações (<i>artigo 11.º, n.º 10 do RADPDP e artigo 191.º, n.º 3 do CPA</i>)	CTC ouvida a SAADPD	Até 15 dias úteis após reclamação
12	Homologação (<i>artigo 11.º, n.º 10 do RADPDP</i>)	Presidente do IPC	Até 31 de julho de 2025

IPC, 27 de maio de 2025